



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº026/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL Nº 391/2023

PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 055/2023 – REGISTRO DE PREÇOS

EDITAL Nº 087/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM**, Estado de São Paulo, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 65.042.855/0001-20, com sede na Praça Miguel Corrêa dos Ouros, nº 101, na cidade de Potim, devidamente representada por sua Prefeita Municipal, **ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA**, portadora da cédula de identidade RG nº 28.111.140-6 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 266.064.008-48, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Antônio de Oliveira Portes, nº 485 - Apartamento nº 01, Bairro Centro, doravante designada **PREFEITURA**, e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu estatuto social, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para **Registro de Preços**, nos termos das Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, Decreto Nº 10.024/2019 e do Decreto Municipal nº **543/2010**, **549/2010** e **1.400/2019**, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

### DETENTORA:

**Denominação:** D.R.MARTINEZ LTDA

**Endereço:** Av. Antônio Nascimento de Castro, Nº 569, **Bairro:** Vila São José, Taubaté/SP, **CEP:** 12.070-360

**E-mail:** drmartinez-me@hotmail.com - **Tel.:** (12) 3413-1029

**CNPJ:** 10.943.315/0001-26 - **I. E.:** 688.288.748.110

**Representante Legal:** Diego Rene Martinez

**CPF:** 325.147.028-01 - **RG:** 44.001.244-2

### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente licitação tem por **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
17	BEBIDA LÁCTEA POLPA/SUCO DE MORANGO 200 ML - COMPOSTA DE LEITE UAT/UHT, POLPA/SUCO DE MORANGO 51% BASE LÁCTEA; E OUTRA SUBSTANCIA PERMITIDA SEM ADIÇÃO DE SOJA E SEUS DERIVADOS; SABOR DE MORANGO; COM VALIDADE DE 180 DIAS E NÃO PODERÁ TER DATA DE FABRICAÇÃO ANTERIOR A 45 DIAS DA ENTREGA; EMBALAGEM EM SACOS PLASTICOS E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-82(DECRETO 12.486, DE 20/10/78); INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº16 E 22/2005 DO MAPA; PROD.SUJ.VERIFIC. ATO DA ENTREGA PROCED SEC. AGRICULTURA – EMBALAGEM SACO PLÁSTICO CONTENDO 200 ML.	FR	8.300	R\$ 1,13	R\$ 9.379,00	COMEVAP
32	BISCOITO TIPO ROSQUINHA (SEM LEITE E SEM TRAÇOS DE LEITE) - DESCRIÇÃO E CARACTERÍSTICAS DO OBJETO: INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ÁGUA, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AÇÚCAR INVERTIDO, ESTABILIZANTES LECITINA DE SOJA, AROMA DE COCO, FERMENTOS QUÍMICOS (BICARBONATO DE SÓDIO, PÍROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO E BICARBONATO DE AMÔNIO), SAL, AROMA DE BAUNILHA, COCO RALADO, AROMA DE LEITE CONDENSADO, VITAMINAS (B1, B2, B6 E PP). SEM COLESTEROL, SEM LACTOSE. ISENTO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM TRIGO. PODE CONTER DERIVADOS DE CEVADA, AVEIA, SOJA E CENTEIO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: FILME LAMINADO BOPP MAIS POLIETILENO. CONTENDO MÍN. 400G EMBALAGEM SECUNDÁRIA: REEMBALADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO. CONTEÚDO 16 X 400 G; PESO LÍQUIDO: 6,4 KG. A EMBALAGEM DEVE CONTER A VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES, COM OS DEVIDOS REGISTROS. CONSIDERAR-SE-Á IMPRÓPRIA A EMBALAGEM DEFEITUOSA QUE EXPONHA O PRODUTO À CONTAMINAÇÃO E/OU DETERIORAÇÃO.	CX	155	R\$ 169,00	R\$ 26.195,00	RANCHEIRO
38	BOMBOM VARIEDADES: COMPOSTO DE ACUCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA C/ FERRO E ACIDO FOLICO; SORO DE LEITE EM PO, GORDURA VEGETAL, MASSA DE CACAU, CACAU, EMULSIFICANTES E AROMATIZANTES; EMBALADO EM CAIXA CONTENDO; COM VALIDADE MINIMA DE 6 MESES NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDICÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO C/ A RESOLUCAO RDC	CX	600	R\$ 10,90	R\$ 6.540,00	GAROTO

Praça Miguel Corrêa dos Ouros, Nº 101 – Centro – Potim/SP – CEP 12.525/000

Tele/Fax: (12) 3112-9200 – E-mail: adm@potim.sp.gov.br D R MARTINEZ

CNPJ: 65.042.855/0001-20 – I. E.: Isenta

LTDA:1094331500126  
0126

Assinado de forma digital por  
D R MARTINEZ  
LTDA:10943315000126  
Dados: 2024.11.17 07:54:54  
-03'00'



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

	265/05, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 14/14 E ALTERACOES POSTERIORES; PRO-DUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROC. ADMIN. DETERMINADOS PELA ANVISA - EMBALAGEM COM 332 GR.					
43	CANELA EM PÓ: FINO; HOMOGENEO; OBTIDA DA CASCA DO ESPECIME GENUINO; DE COLORACAO MARROM CLARO; COM SABOR E ODOR PROPRIOS; LIVRE DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS; EMBALAGEM PRIMARIA PLASTICO ATOXICO E LACRADO; EMBALAGEM SECUNDARIA CAIXA DE PAPELAO REFORCADO; E SUAS CONDICoes DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 276/05, RDC 14/14 E ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA; COM VALIDADE MINIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA; EMBALAGEM COM 50 GR.	PC	160	R\$ 8,08	R\$ 1.292,80	LOUZADA
44	CARNE BOVINA TIPO ALMONDEGA - LOW SODIUM EXCLUSIVAMENTE DE CARNE BOVINA, SEM PIMENTA, PONEVROSES, CARTILAGENS, TENDões E TECIDOS ANIMAIS PROVENIENTES DE VÍSCERAS, COM TEOR DE SÓDIO REDUZIDO, CRUA CONGELADAS, PACOTES DE 1,0 A 2,5 KG, EMBALAGEM PRÓPRIA, INTACTA, APROXIMADAMENTE COM 15 G CADA UMA. PROTEÍNA MIN. 15g / LÍPIDEOS MAX. 9G E SÓDIO MAX. 270 G POR 100 G EMBALAGEM PRIMARIA: 2 KGS EMBALAGEM SECUNDARIA: 4KGS SEM OSSO, CONGELADA INDIVIDUALMENTE. O PRODUTO DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITOS, SUJIDADES E LARVAS DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE, QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CONDIÇÕES QUE PRESERVEM TANTO AS CARACTERÍSTICAS DO ALIMENTO CONGELADO, COMO TAMBÉM, A QUALIDADE DO MESMO. VALIDADE MÍNIMA 04 MESES, COM IDENTIFICAÇÃO DOS PRODUTOS, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO SIF.	KG	1.250	R\$ 14,80	R\$ 18.500,00	BRASIL BURGER
46	CARNE BOVINA TIPO HAMBURGUER GRELHADO - DESCRIÇÃO E CARACTERÍSTICAS DO OBJETO: ÁGUA, GORDURA BOVINA, PROTEÍNA DE SOJA TEXTURIZADA, SAL, MALTODEXTRINA, PROTEÍNA DE SOJA CONCENTRADA, CEBOLA EM PÓ, ALHO EM PÓ. ESTABILIZANTE TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO. SEM ADIÇÃO DE PIMENTA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM AROMATIZANTE SINTÉTICO IDÊNTICO AO NATURAL. PESO UNITÁRIO DE 56 G. TEORES REDUZIDOS DE SÓDIO. ISENTO DE PIMENTA, GLUTAMATO MONOSSÓDICO E CORANTES ARTIFICIAIS. DEVERÁ SER ENTREGUE CONGELADO A -18°C. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, DECRETO 12.486, DE 20 DE OUTUBRO DE 1978, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE (NTA 3 - CARNES), NO QUE DIZ RESPEITO ÀS CARACTERÍSTICAS GERAIS, SENSORIAIS, MICROSCÓPICAS, MICROBIOLÓGICAS E ROTULAGEM. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE MULTICAMADAS, TERMOSSOLDADO, ATÓXICO, APROPRIADO PARA CONTATO DIRETO COM ALIMENTOS, COLORAÇÃO AZUL, PERFEITAMENTE LACRADO, RESISTENTE AO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. PESO LÍQUIDO: 2 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO REFORÇADO RESISTENTE AO IMPACTO E ÀS CONDIÇÕES DE ESTOCAGEM CONGELADA COM ABAS SUPERIORES E INFERIORES LACRADAS COM FITA ADESIVA, AMBAS ADEQUADAS AO EMPILHAMENTO RECOMENDADO, RESISTENTES A DANOS DURANTE O TRANSPORTE, IMPACTO E ÀS CONDIÇÕES DE ESTOCAGEM CONGELADA, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE TODO O SEU PERÍODO DE VALIDADE. PESO LÍQUIDO: 10 KG. CONSIDERAR-SE-Á IMPRÓPRIA A EMBALAGEM DEFEITUOSA QUE EXPONHA O PRODUTO À CONTAMINAÇÃO E/OU DETERIORAÇÃO.	UN	9.500	R\$ 0,84	R\$ 7.980,00	BRASIL BURGER
47	CARNE BOVINA TIPO PATINHO EM CUBOS - DE PRIMEIRA, CONGELADA. DESCRIÇÃO E CARACTERÍSTICAS DO OBJETO: CARNE BOVINA (TIPO PATINHO) CONGELADA, EM CUBOS DE 3 CM A 5 CM. A CARNE DEVE APRESENTAR-SE COM ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, LIVRES DE PARASITAS, SUJIDADES E LARVAS E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO. PRODUTO CONGELADO A -18°C. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES. APÓS PROCESSAR MOAGEM, A CARNE É EMBALADA EM SACOS DE NYLON LITOGRAFADOS / ETIQUETADOS E SELADOS, EM ATO CONTÍNUO SERÃO TRANSPORTADOS PARA O TÚNEL DE CONGELAMENTO RÁPIDO INDIVIDUAL (IQF), ONDE PERMANECEM A TEMPERATURA DE -35° C, O TEMPO NECESSÁRIO PARA ATINGIR A TEMPERATURA INTERNA DE -18°C. EM SEGUIDA SERÃO ENCAMINHADAS PARA CÂMARA DE ESTOCAGEM, PERMANECENDO A TEMPERATURA DE -18° C, ONDE AGUARDAM SUA EXPEDIÇÃO. AS CARACTERÍSTICAS GERAIS, SENSORIAIS, FÍSICO-QUÍMICAS, MICROSCÓPICAS E MICROBIOLÓGICAS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DE ALIMENTOS DO CÓDIGO SANITÁRIO. O PRODUTO	KG	3.000	R\$ 31,70	R\$ 95.100,00	SALGUEIRO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

	DEVERÁ TER O RÓTULO COM O NOME DA EMPRESA, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, DESCRIÇÃO DO PRODUTO E CARIMBO DO SISP. O PRODUTO DEVERÁ SER APRESENTADO EM EMBALAGEM A VÁCUO, ATÓXICO COM PESO LÍQUIDO DE 2 KG. A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DO PRODUTO DEVERÁ SER EM CAIXAS DE PAPELÃO CONTENDO 10 KG. CONSIDERAR-SE-Á IMPRÓPRIA A EMBALAGEM DEFEITUOSA QUE EXPONHA O PRODUTO À CONTAMINAÇÃO E/OU DETERIORAÇÃO.					
48	CARNE BOVINA TIPO PATINHO EM CUBOS - DE PRIMEIRA, CONGELADA. DESCRIÇÃO E CARACTERÍSTICAS DO OBJETO: CARNE BOVINA (TIPO PATINHO) CONGELADA, EM CUBOS DE 3 CM A 5 CM. A CARNE DEVE APRESENTAR-SE COM ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, LIVRES DE PARASITAS, SUJIDADES E LARVAS E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO. PRODUTO CONGELADO A -18°C. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES. APÓS PROCESSAR MOAGEM, A CARNE É EMBALADA EM SACOS DE NYLON LITOGRAFADOS / ETIQUETADOS E SELADOS, EM ATO CONTÍNUO SERÃO TRANSPORTADOS PARA O TÚNEL DE CONGELAMENTO RÁPIDO INDIVIDUAL (IQF), ONDE PERMANECEM A TEMPERATURA DE -35° C, O TEMPO NECESSÁRIO PARA ATINGIR A TEMPERATURA INTERNA DE -18°C. EM SEGUIDA SERÃO ENCAMINHADAS PARA CÂMARA DE ESTOCAGEM, PERMANECENDO A TEMPERATURA DE -18° C, ONDE AGUARDAM SUA EXPEDIÇÃO. AS CARACTERÍSTICAS GERAIS, SENSORIAIS, FÍSICO-QUÍMICAS, MICROSCÓPICAS E MICROBIOLÓGICAS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DE ALIMENTOS DO CÓDIGO SANITÁRIO. O PRODUTO DEVERÁ TER O RÓTULO COM O NOME DA EMPRESA, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, DESCRIÇÃO DO PRODUTO E CARIMBO DO SISP. O PRODUTO DEVERÁ SER APRESENTADO EM EMBALAGEM A VÁCUO, ATÓXICO COM PESO LÍQUIDO DE 2 KG. A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DO PRODUTO DEVERÁ SER EM CAIXAS DE PAPELÃO CONTENDO 10 KG. CONSIDERAR-SE-Á IMPRÓPRIA A EMBALAGEM DEFEITUOSA QUE EXPONHA O PRODUTO À CONTAMINAÇÃO E/OU DETERIORAÇÃO.	KG	1.000	R\$ 31,70	R\$ 31.700,00	SALGUEIRO
54	CARNE DE FRANGO TIPO FILE DE PEITO - CORTE EM CUBOS, CONGELADO IN NATURA; SEM PELE E SEM OSSO; SEM ADIÇÃO DE SAL, TEMPEROS E INJEÇÃO DE ÁGUA. O PRODUTO DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITOS, SUJIDADES E LARVAS DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE, QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CONDIÇÕES QUE PRESERVEM TANTO AS CARACTERÍSTICAS DO ALIMENTO CONGELADO, COMO TAMBÉM, A QUALIDADE DO MESMO. EMBALAGEM A VACUO COM 2 A 5 KG CONGELADO, COM IDENTIFICAÇÃO DOS PRODUTOS, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO SIF OU SISP. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-3(DECRETO 12486/78), (MA. 224497) E (PORT.210/98). PRODUTO SUJEITO VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA SECRETARIA AGRICULTURA. REGISTRO NO SIF.	KG	2.850	R\$ 18,40	R\$ 52.440,00	VILLA
55	CARNE DE FRANGO TIPO FILE DE PEITO - CORTE EM CUBOS, CONGELADO IN NATURA; SEM PELE E SEM OSSO; SEM ADIÇÃO DE SAL, TEMPEROS E INJEÇÃO DE ÁGUA. O PRODUTO DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITOS, SUJIDADES E LARVAS DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE, QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CONDIÇÕES QUE PRESERVEM TANTO AS CARACTERÍSTICAS DO ALIMENTO CONGELADO, COMO TAMBÉM, A QUALIDADE DO MESMO. EMBALAGEM A VACUO COM 2 A 5 KG CONGELADO, COM IDENTIFICAÇÃO DOS PRODUTOS, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO SIF OU SISP. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-3(DECRETO 12486/78), (MA. 224497) E (PORT.210/98). PRODUTO SUJEITO VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA SECRETARIA AGRICULTURA. REGISTRO NO SIF.	KG	950	R\$ 18,40	R\$ 17.480,00	VILLA
56	CARNE DE FRANGO TIPO FILET DE PEITO DE FRANGO - SEMI- PROCESSADO; SEM OSSO, SEM PELE; SEM TEMPERO; CONGELADO; COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO; SEM MANCHAS E PARASITAS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, PESANDO DE 02 A 5 KG; SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-3 (DECRETO 12486 DE 20/10/78) E (MA.2244/97); PORT. 145 DE 01/09/98 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. DEVERÃO OBEDECER AS DEMAIS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS PELA LEI DE ROTULAGEM DA ANVISA. ENTREGA PARCELADA DIÁRIA, CONFORME SOLICITAÇÃO.	KG	3.900	R\$ 18,40	R\$ 71.760,00	VILLA
57	CARNE DE FRANGO TIPO FILET DE PEITO DE FRANGO - SEMI- PROCESSADO; SEM OSSO, SEM PELE; SEM TEMPERO; CONGELADO; COM ASPECTO, COR,	KG	1.300	R\$ 18,40	R\$ 23.920,00	VILLA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

	CHEIRO E SABOR PRÓPRIO; SEM MANCHAS E PARASITAS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, PESANDO DE 02 A 5 KG; SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-3 (DECRETO 12486 DE 20/10/78) E (MA.2244/97); PORT. 145 DE 01/09/98 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. DEVERÃO OBEDECER AS DEMAIS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS PELA LEI DE ROTULAGEM DA ANVISA. ENTREGA PARCELADA DIÁRIA, CONFORME SOLICITAÇÃO.					
59	CARNE SUINA TIPO BACON DEFUMADO - FRESCO CONTENDO CARACTERÍSTICAS PRÓPRIAS ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO COM 10 KG, DEVIDAMENTE LACRADAS E IDENTIFICADAS, COM CARIMBO DO SIF. CONSIDERANDO IMPRÓPRIA A EMBALAGEM DEFEITUOSA QUE EXPONHA O PRODUTO À CONTAMINAÇÃO E/OU DETERIORAÇÃO. VALIDADE MINIMA 06 MESES.	KG	800	R\$ 18,00	R\$ 14.400,00	ESTRELA
74	DOCE MARIA-MOLE BRANCA - INDUSTRIALIZADO, ACONDICIONADO EM CAIXAS COM 50 UNIDADES CADA SENDO PESO UNITÁRIO DE 25 GR.	CX	130	R\$ 44,20	R\$ 5.746,00	ARAPONGAS
75	DOCE TETA DE NEGA - DOCE DE MARSHMALLOW COM COBERTURA FINA DE CHOCOLATE, INDUSTRIALIZADO, ACONDICIONADA EM CAIXAS DE 50 UNIDADES CADA - PESO LÍQUIDO 1,10 KG.	CX	130	R\$ 40,00	R\$ 5.200,00	BEL
77	EMPANADOS DE FRANGO - CONGELADOS, COM REDUZIDO TEOR DE SÓDIO, PESANDO APROXIMADAMENTE 23 GRAMAS CADA; PACOTE DE 01 KG Á 2,5 KG CADA.VALIDADE MÍNIMA DE 09 MESES.	KG	1.925	R\$ 14,20	R\$ 27.335,00	LAR
91	FEIJÃO PRETO TIPO 1 - DESCRIÇÃO E CARACTERÍSTICAS DO OBJETO: FEIJÃO PRETO, TIPO 1, NOVO, COM 1 % DE IMPUREZA, NO MÁXIMO. AS CARACTERÍSTICAS GERAIS, SENSORIAIS, FÍSICO-QUÍMICAS, MICROBIOLÓGICAS E MICROSCÓPICAS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DE ALIMENTOS DO CÓDIGO SANITÁRIO. A EMBALAGEM INICIAL DO PRODUTO DEVERÁ SER SACO PLÁSTICO, ATÓXICO, TRANSPARENTE E PESANDO 1 KG. A EMBALAGEM FINAL DEVERÁ SER EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES, ATÓXICOS, EM FARDOS DE 10 KG, VALIDADE MÁXIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. CONSIDERAR-SE-Á IMPRÓPRIA A EMBALAGEM DEFEITUOSA QUE EXPONHA O PRODUTO À CONTAMINAÇÃO E/OU DETERIORAÇÃO. APRESENTADAR A FICHA TÉCNICA E LAUDO DE CLASSIFICAÇÃO.	PC	1.290	R\$ 7,95	R\$ 10.255,50	TUCUMÃ
92	FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTANEO: COMPOSTO DE AGENTE DE REIDRATAÇÃO; ACONDICIONADO EM PACOTE DE 500 GRAMAS, VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A CONTAR DA FABRICAÇÃO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-81 (DECRETO 12486, DE 20/10/78) E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	PC	45	R\$ 16,39	R\$ 737,55	ITAIQUARA
101	LEITE EM PÓ INTEGRAL ZERO LACTOSE - PRODUTO ESPECIFICO PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO A LACTOSE; PALATAVEL (SABOROSO, GOSTO AGRADAVEL AO PALADAR DE SABOR APRAZIVEL) PRODUTO DEVE SER DE BOA QUALIDADE; EMBALAGEM: SACOS ALUMINIZADOS HERMETICAMENTE LACRADOS DE 400 GR.	PC	150	R\$ 24,83	R\$ 3.724,50	ITAMBÉ
103	LEITE UHT/ INTEGRAL - TEOR DE MATÉRIA GORDA MÍNIMA DE 3%; EMBALAGEM ESTÉRIL E HERMETICAMENTE FECHADA, CAIXA CARTONADA E ALUMINADA C/ 1 LITRO; PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO DE 04 MESES; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 370 DE 04/09/97 E POSTERIORES ALTERAÇÕES; PORTARIA 146 DE 07/03/96; E DECRETO. 2244 DE 04/06/97 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	LI	8.200	R\$ 4,44	R\$ 36.408,00	JUSSARA
104	LINGUIÇA TIPO CALABRESA DEFUMADA FRESCA - TEMPERADA COM CARACTERÍSTICAS PROPRIAS, ACONDICIONADA EM CAIXAS DE PAPELÃO COM 10 KG, DEVIDAMENTE LACRADAS E IDENTIFICADAS, COM CARIMBO DO SIF. CONSIDERAR-SE- IMPRÓPRIA A EMBALAGEM DEFEITUOSA QUE EXPONHA O PRODUTO À CONTAMINAÇÃO E/OU DETERIORAÇÃO: VALIDADE MINIMA 06 MESES.	KG	550	R\$ 16,80	R\$ 9.240,00	ESTRELA
105	LINGUIÇA TIPO TOSCANA - MISTA CONGELADA, COM NO MAXIMO DE 08% DE GORDURA, TEMPERADA, COM CARACTERÍSTICAS PROPRIAS ACONDICIONADA EM CAIXAS DE PAPELÃO COM 10 KG, DEVIDAMENTE LACRADAS E IDENTIFICADAS COM CARIMBO DO SIF. CONSIDERAR-SE- IMPRÓPRIA A EMBALAGEM DEFEITUOSA QUE EXPONHA O PRODUTO À CONTAMINAÇÃO E/OU DETERIORAÇÃO. VALIDADE MINIMA 06 MESES.	KG	1.350	R\$ 13,15	R\$ 17.752,50	ESTRELA
128	OREGANO 10 GR: EM FOLHAS SECAS; OBTIDO DE FOLHAS E TALOS DO ESPECIME GENUINO; C/ COLORACAO VERDE PARDACENTA; ISENTO DE SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS; EMBALAGEM PRIMARIA EMBALAGEM PLASTICA ATOXICA E LACRADA; E SUAS CONDICIOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO C/ A RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 276/05, RDC 14/14 E ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROC. ADMIN. DETERMINADOS PELA ANVISA; C/ VAL. MIN. DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA; PACOTE DE 10 GR.	PC	120	R\$ 4,79	R\$ 574,80	LOUZADA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

136	PEIXE TIPO CAÇÃO EM POSTAS CONGELADO - DESCRIÇÃO E CARACTERÍSTICAS DO OBJETO: CAÇÃO BRANCO EM POSTAS INTEIRAS, UNIFORMES, SEM PELE, LIMPO, DE COR CLARA, CONGELADO EM PROCESSO IQF. EMBALADOS EM CAIXA PAPELÃO REFORÇADO C/ROTULO, CARIMBO DE INSPEÇÃO COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-9 (DECRETO 12486 DE 20/10/78) E (MA.2244/97) E O DEC.30691, DE 29/03/52 E SUAS ALTERAÇÕES. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EM SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE CONTENDO 1 KG PRODUTO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO 10 KG. CONSIDERAR-SE-Á IMPRÓPRIA A EMBALAGEM DEFEITUOSA QUE EXPONHA O PRODUTO À CONTAMINAÇÃO E/OU DETERIORAÇÃO. CONGELAMENTO IQF. PRODUTO CONGELADO A -18C°.	KG	1.000	R\$ 20,00	R\$ 20.000,00	MEGGS
139	POUPA DE FRUTA INTEGRAL DE ABACAXI: PASTEURIZADA, CONGELADA, SEM ADIÇÃO DE CORANTES ARTIFICIAIS E ADITIVOS QUÍMICOS, SABOR CARACTERÍSTICO E AGRADÁVEL ISENTO: DE VESTÍGIO DE DESCONGELAMENTO, ODORE FORTE E DESAGRADÁVEL DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE. ACONDICIONADA EMBALAGEM POLIETILENO ATOXICO, RESISTENTE, TRANSPARENTE PESO 1 KG CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, CARIMBOS OFICIAIS E SELO DE INSPEÇÃO DO ORGÃO COMPETENTE E DATA DE EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	PC	170	R\$ 20,20	R\$ 3.434,00	BRASFRUIT
146	QUEIJO TIPO PARMESÃO - EMBALADO EM PLÁSTICO APROPRIADO, INVOLÁVEL, COM VALIDADE MÍNIMA DE 02 MESES E 4 DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA MA.353 DE 04/09/97 E NTA-11 (DECRETO 12486 DE 20/10/78); E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROC. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELO MAPA.	KG	160	R\$ 64,00	R\$ 10.240,00	SERRA BONITA
150	REQUEIJÃO CREMOSO (TIPO CATUPIRY): COMPOSTA DE COMPOSTO DE CREME DE LEITE, LEITE, MANTEIGA, CLORETO DE SÓDIO, CLORETO DE CÁLCIO, FERMENTO LACTEO; COALHO; TRANSPORTADO E CONSERVADO EM TEMPERATURA NÃO SUPERIOR A 10°C; COR, SABOR E ODORE CARACTERÍSTICO; ISENTA DE SUÍDEDES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS; EMBALAGEM PRIMÁRIA HERMETICAMENTE FECHADA; SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 359/97, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 14/14 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROC. ADM. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA; COM VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS NA DATA DA ENTREGA; EMBALAGEM DE 250 GR.	UN	240	R\$ 12,00	R\$ 2.880,00	VIGOR
151	SAL GROSSO PARA CHURRASCO: IODADO; COMPOSTO DE CLORETO DE SÓDIO E SAIS DE IODO; EMBALAGEM PRIMÁRIA SACO PLÁSTICO ATOXICO E LACRADO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A LEI 6.150/74, DECRETO 75.697/75, RDC 23/13, RDC 259/02 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROC. ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA; C/ VALIDADE MÍNIMA DE 22 MESES NA DATA DA ENTREGA – EMBALAGEM DE 1 KG.	PC	55	R\$ 4,21	R\$ 231,55	LEBRE
153	SALSICHA TIPO VIENA - COMPOSTA DE CARNE DE FRANGO; FRESCA COM CONDIMENTOS TRITURADOS E COZIDOS; ACONDICIONADA EM SISTEMA CRY-O-VAC; PESANDO APROXIMADAMENTE 50 G CADA UNIDADE, COM VALIDADE MÍNIMA DE 20 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-5 (DECRETO 12486 DE 20/10/78) E (MA -2244/97); INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 04, DE 31 DE MARÇO DE 2000 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DE ENTREGA. DEVERÃO OBEDECER AS DEMAIS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS PELA LEI DE ROTULAGEM DA ANVISA. ENTREGA PARCELADA DIÁRIA, CONFORME SOLICITAÇÃO.	KG	3.110	R\$ 6,50	R\$ 20.215,00	ESTRELA
155	SORVETE TIPO PICOLÉ - SABORES: UVA, MORANGO, LIMÃO, ABACAXI, MARACUJÁ, TUTI FRUTI, GROSELHA: GELADO DE ÁGUA QUE CONSISTE DE UM BLOCO DE SUCO DE FRUTA CONGELADO NA FORMA RETANGULAR, POSSUINDO UM PALITO QUE O ATRAVESSA VERTICALMENTE E COM UMA EXTENSÃO LIVRE DO BLOCO SOLIDIFICADO, EM UMA DE SUAS PONTAS DESTINA AO MANUSEIO DE DEGUSTAÇÃO. EMBALAGEM: PESO NO MÍNIMO 50 GRAMAS EMBALADOS EM SAQUINHOS DE POLIPROPILENO PEROLIZADO COM FECHAMENTO EM SELADORA MANUAL.	UN	7.700	R\$ 1,45	R\$ 11.165,00	FLORIDA
<b>VALOR TOTAL:</b>				<b>R\$ 561.826,20</b>		

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E DA FORMA DE ENTREGA

**2.1. Prazo de entrega:** 05 (cinco) dias corridos contados da data de recebimento da Autorização de Fornecimento.

**2.1.1.** Entregas parceladas de acordo com o indicado na autorização de fornecimento, em dias úteis e em horário de expediente: das 08 (oito) às 17 (dezesete) horas, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

2.2. A(s) Autorização(ões) de Fornecimento expedida(s) após a assinatura da Ata de Registro indicará(ão):

- a) o nome, sobrenome e cargo do responsável pela Ordem;
- b) o e-mail e telefone (fax) do setor, para confirmação do recebimento da Ordem pela Contratada;
- c) o item e a quantidade solicitada;
- d) a data da expedição da Autorização de fornecimento;
- e) o prazo de entrega (data e horário);
- f) o endereço do local onde o objeto solicitado deverá ser entregue.

2.2.1. A Contratante expedirá por meio de e-mail e/ou ofício e/ou fax à Contratada a Autorização de Fornecimento.

**A Contratada deverá confirmar, por escrito, enviado por e-mail, fax ou ofício, o recebimento da Ordem no prazo de 01 dia útil, sob pena de decair do direito à contratação se não o fizer, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.**

2.2.2. Em caso de possível atraso na entrega do objeto por fato superveniente a vontade da Contratada, a Contratada deverá solicitar, por escrito, no prazo de 2 (dois) dias úteis antes da data final, contados do prazo estabelecido inicialmente, a prorrogação do prazo de entrega por igual período. Caso a Contratada não cumpra o prazo inicial e nem o prazo prorrogado aceito pela Contratante, ser-lhe-á aplicada a multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao dia, sobre o valor total do(s) item(ns) solicitado(s), até o 15º (décimo quinto) dia útil, quando será devida a multa pelos dias de atraso somada a sanção de rescisão unilateral e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação. Após esse período, a contratada ficará sujeita à sanção prevista no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

2.3. Constatadas irregularidades no objeto, esta Prefeitura Municipal, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de **02 (dois)** dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação e/ou incorreções, a Contratada deverá complementar e/ou corrigir em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de **(02 dois)** dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

## CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 meses, contados a partir da assinatura da mesma.

## CLÁUSULA QUARTA – PAGAMENTO

4.1. O pagamento será efetuado em até 30 (TRINTA) dias a partir do recebimento da Nota Fiscal Eletrônica (Portaria CAT nº 173/2009) devidamente atestada pela responsável do Setor de Solicitante de por meio de cheque nominal ou em conta corrente indicada pela empresa contratada.

4.1.1. Na Nota fiscal deverá constar obrigatoriamente o número do contrato, a descrição dos produtos, quantidades, preços unitários e o valor total.

4.1.2. Quando for constatada qualquer irregularidade na Nota Fiscal/Fatura, será imediatamente solicitado ao contratado, carta de correção, quando couber, ou ainda pertinente regularização, que deverá ser encaminhada a esta Prefeitura Municipal no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**;

4.1.3. Caso o contratado não apresente carta de correção no prazo estipulado, o prazo para pagamento será recontado, a partir da data da sua apresentação.

## CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA(S) DETENTORA(S)

5.1. Fornecer, nas condições previstas no Edital do Pregão Nº 055/2023 e nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

5.2. Substituir, no local de entrega e no prazo ajustado, após notificação, o(s) produto(s) recusado.

5.3. Ficar responsável pelas operações de transporte, carga e descarga.

5.4. Manter durante toda a vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

## CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

6.1. Cumprir o prazo fixado para realização do pagamento.

6.2. Indicar o funcionário responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.

6.3. Permitir acesso dos funcionários da DETENTORA ao local determinado para entrega.

6.4. Comunicar à DETENTORA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do produto.

## CLÁUSULA SÉTIMA – SANÇÕES

7.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para este certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará sujeito à sanção prevista no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

**7.2.** O não cumprimento das obrigações assumidas na presente Ata ou a ocorrência da hipótese prevista no artigo 78, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02 autorizam, desde já, a DETENTORA a rescindir, unilateralmente, esta Ata, independentemente de interpelação judicial, sendo aplicável, ainda, o disposto nos artigos 79 e 80 do mesmo diploma legal, no caso de inadimplência. E ainda será aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação.

**7.2.1.** Em caso de possível atraso na entrega do objeto por fato superveniente a vontade da Detentora, a mesma deverá solicitar, por escrito, no prazo de 2 (dois) dias úteis antes da data final, contados do prazo estabelecido inicialmente, a prorrogação do prazo de entrega por igual período, ou seja, por no máximo mais 5 dias úteis. Caso a Detentora não cumpra o prazo inicial e nem o prazo prorrogado aceito pela Contratante, ser-lhe-á aplicada a multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao dia, sobre o valor total do(s) item(ns) solicitado(s), por dia de atraso na entrega do objeto, até o 15º (décimo quinto) dia útil, quando será devida a multa pelos dias de atraso somada a sanção de rescisão unilateral e multa prevista no item **18.5** do Edital.

## CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO NA ATA

**8.1.** Assegurados o contraditório e a ampla defesa, o fornecedor do bem terá seu Registro de Preços cancelado quando:

**8.2.** Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

**8.3.** Recusar-se a celebrar o contrato ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido por esta Prefeitura Municipal, sem justificativa aceitável;

**8.4.** Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àquele praticados no mercado;

**8.5.** For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

**8.6.** For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

**8.7.** Independentemente das previsões retro indicadas, o fornecedor poderá solicitar o cancelamento de seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

**8.8.** Os fornecedores incluídos na Ata de Registro de Preços estarão obrigados a fornecer, nas condições estabelecidas no ato convocatório, respectivos anexos e na própria ata.

## CLÁUSULA NONA – DISPOSIÇÕES GERAIS

**9.1.** Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Nº 055/2023 com seus Anexos e a(s) proposta(s) da(s) DETENTORA(S);

**9.2.** A existência de preços registrados não obriga a PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

## CLÁUSULA DÉCIMA – FORO

**10.1.** O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro da Comarca de Aparecida.

**10.2.** Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

ERICA SOLER SANTOS DE  
OLIVEIRA:26606400848  
Assinado de forma digital por  
ERICA SOLER SANTOS DE  
OLIVEIRA:26606400848  
Dados: 2024.01.24 14:54:22 -03'00'

Potim, 16 de janeiro de 2024.

**ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM**

## DETENTORA:

DIEGO RENE

MARTINEZ:32514702

801

**D.R.MARTINEZ LTDA**

**CNPJ Nº 10.943.315/0001-26**

**DIEGO RENE MARTINEZ**

**CPF Nº 325.147.028-01**

Assinado de forma digital por  
DIEGO RENE  
MARTINEZ:32514702801  
Dados: 2024.01.17 08:09:40 -03'00'

D R MARTINEZ

LTDA:109433150

00126

Assinado de forma digital por D R  
MARTINEZ LTDA:10943315000126  
Dados: 2024.01.17 08:09:22 -03'00'

**TESTEMUNHAS:**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

## CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

### CADASTRO DO RESPONSÁVEL

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

**DETENTORA:** D.R.MARTINEZ LTDA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:** 026/2024

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

<b>NOME</b>	Erica Soler Santos de Oliveira
<b>CARGO</b>	Prefeita Municipal
<b>RG Nº</b>	28.111.140-6
<b>ENDEREÇO (*)</b>	Praça Miguel Corrêa dos Ouros, nº 101, Potim/SP
<b>TELEFONE</b>	(12) 3112.9200
<b>E-MAIL</b>	gabinete@potim.sp.gov.br

### RESPONSÁVEL PELO ATENDIMENTO A REQUISIÇÕES DE DOCUMENTOS DO TCESP

<b>NOME</b>	Raphaela Caroline Pedroso Abrantes
<b>CARGO</b>	Secretária Municipal de Administração
<b>ENDEREÇO COMERCIAL DO ÓRGÃO/SETOR</b>	Praça Miguel Corrêa dos Ouros, nº 101, Potim/SP
<b>TELEFONE E FAX</b>	(12) 3112.9200
<b>E-MAIL</b>	adm@potim.sp.gov.br

Potim, 16 de janeiro de 2024.

**RESPONSÁVEL:**

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA:26606400848  
848

Assinado de forma digital por ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA:26606400848  
Dados: 2024.01.24 14:54:04 -03'00'

**ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

## CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

**DETENTORA:** D.R.MARTINEZ LTDA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:** 026/2024

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

### ADVOGADO(S):

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Potim, 16 de janeiro de 2024.

ERICA SOLER SANTOS DE  
OLIVEIRA:26606400848

Assinado de forma digital por  
ERICA SOLER SANTOS DE  
OLIVEIRA:26606400848  
Dados: 2024.01.24 14:54:22 -03'00'

**ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**  
**CONTRATANTE**

DIEGO RENE  
MARTINEZ:32514702801

Assinado de forma digital  
por DIEGO RENE  
MARTINEZ:32514702801  
Dados: 2024.01.17 08:10:23  
-03'00'

**DIEGO RENE MARTINEZ**  
**D.R.MARTINEZ LTDA**  
**CONTRATADA**